



SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO ANUNCIA INTERDIÇÃO DE CINCO RUAS DO JARDIM CALIFÓRNIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS

Data de Publicação: 31 de março de 2025

Fonte: Secom/PMNF - Alan Andrade

De acordo com a Portaria Municipal nº 004/2025/SEMU, publicada no Diário Oficial Eletrônico da última sexta-feira, dia 28, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo, comunica que cinco ruas do bairro Jardim Califórnia serão interditadas a partir desta segunda-feira, 31, em virtude da demolição da ponte na Rua Joaquim da Rosa Pinheiro e do prosseguimento da obra de drenagem conduzida pelo INEA. As alterações foram solicitadas pela empresa contratada para execução do serviço.

Rua Clarindo da Rosa Teixeira: será feita a implantação do duplo sentido de circulação (mão dupla) entre as ruas Lafayette Bravo Filho e Joaquim da Rosa Pinheiro, com proibição de estacionamento e parada de veículos; a implantação de setor exclusivo para carga e descarga no, trecho compreendido entre as ruas Lafayette Bravo Filho e Mathilde Queiroz da Silva, sentido centro; e a implantação de exclusividade de fluxo de ônibus e caminhões no trecho compreendido entre as ruas Mathilde Queiroz da Silva e Joaquim da Rosa Pinheiro, permitindo-se a parada para embarque e desembarque do modal de transporte público.

Rua Lafayette Bravo Filho: interdição total de fluxo de veículos entre as ruas Clarindo da Rosa Teixeira e Roberto Pinheiro, e a implementação da mão dupla na Rua Mathilde Queiroz da Silva e no trecho compreendido entre as ruas Roberto Pinheiro e José Veloso, com proibição de estacionamento e parada de veículos. Neste logradouro, o acesso será permitido somente aos moradores, desde que não haja estacionamento e parada de seus veículos na via pública.

Rua José Veloso: implementação da mão dupla no trecho compreendido entre as ruas Lafayette Bravo Filho e Luísa Thuler Gomes, com proibição de estacionamento e parada de veículos.

Rua Luísa Thuler Gomes: implementação da mão dupla no trecho compreendido entre as ruas José Veloso e Glória Matos Pinheiro, com proibição de estacionamento e parada de veículos.

Rua Glória Matos Pinheiro: implementação da mão dupla no trecho compreendido entre a rua Luísa Thuler Gomes ao cruzamento das ruas Joaquim da Rosa Pinheiro com Marfisa Rosa da Silva.

Segundo a Portaria, considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, em conformidade com as legislações de trânsito. O documento também informa que as localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito



NOVA FRIBURGO

Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.
